

Resultado da Agenda Legislativa

De 08/07/2024 até 12/07/2024

Câmara Dos Deputados

08/07/2024 - segunda-feira

09:00

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

[Evento Técnico](#)

Local

Objetivo

Status

Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024

Encerrada

18:00

GTCGIBS - Grupo de Trabalho destinado a tratar do Projeto de Lei Complementar relativo ao Comitê Gestor e à distribuição da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)

[Reunião Técnica](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Plenário 02

Apresentação do Relatório. Apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho

Encerrada

09/07/2024 - terça-feira

09:00

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

[Evento Técnico](#)

Local

Objetivo

Status

Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024

Encerrada

14:00 **CEENERG - Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética - Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil**

[Seminário](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 09	<p>Minerais Críticos e Estratégicos: Desafios e Fomento à Produção Seminário Tema: Minerais Críticos e Estratégicos: Desafios e Fomento à Produção Programação 14h - Apresentação do Estudo sobre "Os Fundamentos para Políticas Públicas em Minerais Críticos e Estratégicos no Brasil" LÚCIA HELENA XAVIER, Pesquisadora Titular no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.</p> <p>14h30 - Painel 1: Desafios para a Produção dos Minerais Críticos e Estratégicos - Moderador: DEPUTADO ARNALDO JARDIM, Coordenador da Comissão de Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde Palestrantes: ROGERIO RIBAS, Gerente Executivo do Programa de Baterias da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM; LÍGIA PINTO, Vice-Presidente de Relações Institucionais e Governamentais da Sigma Lithium; HENRY JOSEPH JUNIOR, Diretor Técnico da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA; e FERNANDO LANDGRAF, Professor e Livre-Docente em Engenharia Metalúrgica pela Escola Encerrada Politécnica da Universidade de São Paulo</p> <p>USP. 15h15 - Intervenção dos Deputados presentes 15h30 - Coffee Break 15h45 - Painel 2: Fomento à Produção Nacional de Minerais Estratégicos - Moderador: DEPUTADO ZE SILVA, Coordenador da Frente Parlamentar Mista da Mineração Sustentável Palestrantes: ANA PAULA BITTENCOURT, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração do Ministério de Minas e Energia - MME; CARLOS OMILDO COLOMBO, Coordenador de Promoção da Concorrência da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda; MÁRCIO HENRIQUES, Gerente de Inteligência de Mercado de Indústria de Base e Extrativa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e RAUL JUNGSMANN, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM. 17h - Intervenção dos Deputados presentes 17h15 - Divulgação do Estudo do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM (CETEM e IBRAM) 17h30 - Encerramento Requerimento nº 6/2024, do Dep. Arnaldo Jardim</p>	

14:30 **CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

[Reunião Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Termo)

Proposições em pauta

Ordem: 15

CD PL 4379/2020 - (PRIORIDADE)

Autor(a): Izaci Lucas

Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília, criada pelo Decreto s/nº de 10 de junho de 1999; altera e recategoriza a Reserva Biológica da Contagem, criada pelo Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002; altera a Lei nº 11.285, de 8 de março de 2006, para modificar os limites do Parque Nacional de Brasília; e dá outras providências.

Despachos: CMADS -> CCJC -> PLEN

Atual Relator(a): Bia Kicis (PL/DF)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA

ARGUMENTAÇÃO

A desapateação (processo legal pela qual uma área deixa de ter uma destinação específica atribuída anteriormente e passa a ter uma nova finalidade) das Áreas 2 e 3 da Floresta Nacional de Brasília visa sanar conflitos históricos e permitir que essas áreas sejam utilizadas para outros fins, como a regularização fundiária e atividades econômicas, que antes não eram permitidas devido às restrições ambientais. Essas áreas já estão ocupadas e não possuem mais vegetação original, o que impede sua relevância na preservação da biodiversidade. Regularizar a situação fundiária proporciona segurança jurídica e melhores condições de vida para agricultores e moradores locais. Adicionalmente a proposta inclui medidas compensatórias, como a expansão da Área 1 da Flona e a criação do Parque Nacional da Chapada da Contagem.

Ordem: 17

CD PL 4262/2017 - (ORDINARIA)

Autor(a): André Amaral (PROS/PB)

Dispõe sobre a retirada de investidores de propriedade privada.

Despachos: CSPCCO -> CCJC -> PLEN

Atual Relator(a): Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023.

10.140/2018, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023,

3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023,

2.800/2023, 4.370/2023, 1.361/2023 e 1.394/2024, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

ARGUMENTAÇÃO:

O parecer do relator de nº 7 na CCJC recomenda o não avanço do Projeto de Lei principal, PL 8.262/17, devido ao enunciado da proposição que permite ao proprietário esbulhado solicitar assistência policial para remover os investidores, desde que apresente uma escritura pública comprovando a propriedade do imóvel. Nesse sentido, o texto do PL nº 10.010/2018 é mais apropriado, pois permite ao possuidor turbado ou esbulhado manter-se ou restituir-se por sua própria força, ou solicitar assistência policial, sem necessidade de ordem judicial, desde que o faça imediatamente e restrinja seus atos de defesa ou desforço ao mínimo necessário para a manutenção ou restituição da posse. Essa flexibilização é fundamentada na necessidade de proteger a posse legítima e assegurar a efetividade do direito, evitando que a burocracia ou entraves legais impeçam a defesa ou a retomada da posse de forma rápida e eficiente. Quanto aos vinte e três projetos de leis apensados, tratam de disposições sobre esbulho, questão já bem atendida pelo PL 10.010/18. Portanto somos favoráveis em prosperar o PL 10.010/18 e apensados, na forma do substitutivo pela CCJC.

Ordem: 41

CD PL 4432/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Todolfo Nogueira (PL/MS)

Dispõe sobre a criação do Cadastro de Investores de Propriedades e da outras providências.

Despachos: CSPCCO -> CCJC

Atual Relator(a): Bia Kicis (PL/DF)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA

ARGUMENTAÇÃO

Mediante o cadastro será possível verificar pessoas que têm um histórico nas invasões de terras, permitindo às autoridades identificar padrões de comportamento e implementar eventualmente medidas preventivas para evitar futuras invasões. Ao tornar não apenas a repressão, mas a prevenção às infrações legais mais eficiente, o cadastro também irá contribuir para a segurança das propriedades.

Ordem: 48

CD PL 4609/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Chris Tonietto (PL/RJ)

Altera o art. 12-A da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, acrescentando parágrafos a fim de limitar a extensão da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO.

Despachos: CCJC

Atual Relator(a): Gilson Marques (NOVO/SC)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

ARGUMENTAÇÃO

O projeto cristaliza a importância de regulamentar o controle da constitucionalidade por omissão para preservar a separação de poderes e assegurar uma atuação equilibrada do STF. Esta proposta é favorável porque visa prevenir que o Judiciário ultrapasse suas atribuições, assumindo funções que são prerrogativas do Legislativo. Ao estabelecer critérios objetivos e balizas claras, o projeto de lei promove a segurança jurídica e a previsibilidade, essenciais para um Estado Democrático de Direito. Além disso, ao conter o ativismo judicial, a proposta fortalece a democracia ao garantir que mudanças significativas na legislação sejam resultado de deliberação parlamentar, respeitando a vontade popular expressa através dos representantes eleitos. Isso ajuda a manter o equilíbrio entre os poderes, evitando a concentração de poder em uma única esfera, e reforça a legitimidade e a eficácia das normas jurídicas.

Ordem: 49

CD PL 2168/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jose Mario Schreiner (MDB/GO)

Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal.

Despachos: CAPADR -> CMADS -> CCJC

Atual Relator(a): Coronel Fernanda (PL/MT)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Coronel Fernanda (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA

ARGUMENTAÇÃO

A redação atual do Código Florestal (Lei nº 12651/2012) só permite intervenções em APPs para obras de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental. Portanto, o objetivo do projeto é considerar como de utilidade pública, as obras de infraestrutura e dessedentação animal, incluindo barramentos ou represamentos de água que causem intervenção ou supressão da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Isso se deve à dificuldade de construir reservatórios de água para irrigação nessas áreas, o que é um obstáculo para o crescimento da agricultura irrigada no Brasil.

14:30 **CEXCIRS - Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul**

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
	Retomada das atividades econômicas e reconstrução dos municípios gaúchos afetados pelas severas enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em setembro de 2023 e 2024. Convidados: Representante da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul - Federasul; Representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - Fierns; Representante da Confederação Nacional do Comércio - Facomerício; Representante da Associação Comercial de Porto Alegre - ACPA; Representante do Sindilijas Porto Alegre; Representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - Farsul; Representante do Clube de Diretores Lojistas de Porto Alegre - CDL; Representantes do Governo Federal: - Casa Civil - Ministro-Chefe da Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul - Ministério da Fazenda; - Ministério da Agricultura e Pecuária - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; - Ministério da Pesca e Aquicultura; - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; - Ministério do Planejamento e Orçamento; - Ministério do Trabalho e Emprego; - Ministério do Turismo. Representantes do Governo do Rio Grande do Sul: - Casa Civil; - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação; - Secretaria da Reconstrução Gaúcha; - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; - Secretaria de Desenvolvimento Rural; - Secretaria da Fazenda. (Requerimentos 3/2024 e 7/2024, do Deputado Marcel Van Hattem)	Encerrada

14:30 **SUBFISRS - Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações emergenciais de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul em razão de calamidade pública.**

[Reunião Técnica](#)

Local	Objetivo	Status
	Comitê Extraordinário da CGU em apoio à calamidade no Rio Grande do Sul. A Reunião com o Comitê Extraordinário da CGU. Eveline Martins Brito, Secretária Executiva da Controladoria-Geral da União e Coordenadora do Comitê. Ronald da Silva Balbe, Secretário Federal de Controle Interno. Karen Daniele de Araújo Pimentel, Assessora da Secretária Executiva da CGU. Relator, Deputado Tadeu Veneri (PT/PR) Presidente, Deputado Dr. Frederico (PRD/MG)	Cancelada

15:00 **CFT - Comissão de Finanças e Tributação**

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
	Medidas de desburocratização do mercado de capitais brasileiro. Convidados: 1) MARIA CLARA TRONCOSO, Diretora de Programa da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda - MF (Confirmado) 2) Banco Central do Brasil - BCB (Não virá) 3) ANTONIO CARLOS BERWANGER, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Confirmado - virtual) 4) RODRIGO AMATO, CEO da Laqus (Confirmado - virtual) 5) RODRIGO FISZMANN, Presidente do Conselho da BEE4 (Confirmado) 6) ANDREA F. ANDREZZO, Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (Confirmado) 7) DANIEL CALHMAN DE MIRANDA, Sócio do Mattos Filho Advogados (Confirmado - virtual) 8) PEDRO RUDGE, Diretor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima (Confirmado - virtual) 9) EDNA SOUSA DE HOLANDA, Coordenadora da Comissão de Mercado de Capitais do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (Confirmado) (REQ 17/2024 CFT, do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança; REQ 45/2024 CFT, do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança)	Cancelada

15:00 **CPD - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

[Reunião Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 13	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: 16

CD PL 1032/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Pezenti (MDB/SC)

Altera o Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar a base de cálculo para contratação de menores aprendizes e PCD, para o exercício de atividades insalubres e de safristas.

Despachos: CPD -> CTRAB -> CCJC

Atual Relator(a): Márcio Jerry (PCDoB/MA)

Fatores

Parecer do Relator, Dep. Márcio Jerry (PCDoB-MA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR

ARGUMENTAÇÃO

Excluir vagas em condições perigosas, insalubres, penosas e de safra da base de cálculo para a contratação de aprendizes e de pessoas com deficiência ou reabilitadas é uma medida importante para promover um ambiente de trabalho seguro e adequado para todos. Essa exclusão protege adolescentes em formação e trabalhadores vulneráveis de riscos desnecessários, garantindo que as políticas de inclusão não comprometam a saúde e o desenvolvimento desses indivíduos. Além disso, ao reconhecer a especificidade e a sazonalidade do trabalho rural, o projeto alinha as regulamentações com a realidade do mercado, evitando que trabalhadores sejam colocados em posições inadequadas para seu perfil.

10/07/2024 - quarta-feira

09:00	CYT - Comissão de Viação e Transportes			
	Relatório de Acompanhamento de Monitoramento			
Local	Objetivo	Status		
	Presidência do Ministério de Portos e Aeroportos para o ano de 2024. Cancellada.	Cancellada		
Asses II, Resolvidos 11	SILVIO COSTA FILHO - Ministro de Portos e Aeroportos (Cancellado)			
09:00	CAPABR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			
	Relatório de Trabalho			
Local	Objetivo	Status		
	Encontro da CAPABR em EXPOUNP 2024	Encerrada		
10:00	CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			
	Relatório de Trabalho			
Local	Objetivo	Status		
Asses II, Resolvidos 02	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancellada		
Proposições em pauta				

[Evento Técnico](#)

Local	Objetivo	Status
	Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024	Convocada

10:00

CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	<p>“Realização da COP-30 no Brasil” REQ 21/24, da Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA) Convidados: Ministério do Meio Ambiente Ministério do Planejamento Ministério das Relações Exteriores HELDER BARBALHO Governador do Pará STEPHANIE AL-QAQ (presença confirmada) Embaixador do Reino Unido SALEH AHMAD ALSUWAIDI Embaixador dos Emirados Árabes Unidos</p>	Cancelada

10:00

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	<p>Fração mínima de parcelamento do imóvel rural Convidados: 1) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; 2) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 3) ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR (presença confirmada); 4) CLAUDECIR CONTREIRA, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - CRECI-MT (presença confirmada); 5) Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA; e 6) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA. (REQ 67/2024 CAPADR, do deputado Coronel Assis - UNIÃO/MT)</p>	Cancelada

14:00

CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 02	<p>Plano de combate às queimadas, fumaça tóxica e estiagem dos rios no Amazonas” REQ 47/24, do Deputado AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM) Convidados: ANDRÉ LIMA - Presença Confirmada Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA) RODRIGO AGOSTINHO - Presença Confirmada Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) EDUARDO COSTA TAVEIRA - Presença Confirmada Secretário Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (SEMA) ANTÔNIO ADEMIR STROSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Manaus (SEMMAS) GENERAL RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES Comandante do Comando Militar da Amazônia (CMA) CORONEL ALEXANDRE GAMA DE FREITAS Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM)</p>	Cancelada
-----------------------	--	-----------

12/07/2024 - sexta-feira

09:00

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

[Evento Técnico](#)

Local

Objetivo

Status

Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024

Convocada

10:00

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

[Audiência Pública](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Plenário 06

Moratória da soja e da carne e consequências para os municípios da Amazônia Legal
 Convidados: 1) Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (não participará); 2) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA (não confirmou participação); 3) Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil (não participará); 4) Presidente do TCE-MT, Sr. Sérgio Ricardo (não participará); 5) ANDRÉ NASSAR, presidente-executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE (presença confirmada); 6) Diretora Executiva do Greenpeace Brasil, Sr^a Carolina Pasquali (não participará); e 7) Representante da ONG WWF-BRASIL (não participará). (REQ 81/2024 CAPADR, da deputada Coronel Fernanda - PL/MT)

Encerrada

Senado Federal

09/07/2024 - terça-feira

09:00 CMAATIVOS - Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros

[4ª Reunião de Subcomissão](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Discutir o tema "Ativos ambientais voltados à proteção da vegetação nativa". O debate objetiva analisar os desafios e as potencialidades desses ativos, considerando que o controle do desmatamento é uma das principais medidas domésticas para a proteção do regime climático.	Realizada

Convidados

- **Nome:** Elaine Barbosa da Silva - **Cargo:** Coordenadora do Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento (LAPIG) da UFG
- **Nome:** Maurício de Moura Costa - **Cargo:** Cofundador e Diretor do BVRio
- **Nome:** Renato Rosenberg - **Cargo:** Diretor de Concessões do Serviço Florestal Brasileiro
- **Nome:** Roberto Ulisses Resende - **Cargo:** Presidente da Iniciativa Verde
- **Nome:** Marcelo Marques Spinelli Elvira - **Cargo:** Secretário Executivo do Observatório do Código Florestal
- **Nome:** Márcia Leuzinger - **Cargo:** Procuradora do Estado do Paraná em Brasília e professora de Direito Ambiental e de Direito Administrativo no Centro Universitário de Brasília (CEUB)

09:30 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[14ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
-------	----------	--------

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa, Sem objetivo declarado Realizada
Plenário nº 7

Proposições em pauta

Ordem: 2

SF PL 479/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Angelo Coronel (PSD/BA)

Institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia - RENOVA CACAU; e dispõe sobre a remissão de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB.

Despachos: CDR -> CAE -> CRA (T)

Atual Relator(a): Rodrigo Cunha (PODE/AL)

Relatório

Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

ARGUMENTAÇÃO: Esta proposição autoriza o cancelamento total das dívidas que foram contraídas pelos produtores de cacau e que se tornaram impagáveis. É uma importante zona biogeográfica, que abriga cerca de cem municípios onde vivem quase três milhões de pessoas

Resultado:

Adiado

10:00

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

28ª Ordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 5

SF PL 5008/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Soraya Thronicke (PODE/MS)

Dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências.

Despachos: CAE -> CTFC -> CAS (T)

Atual Relator(a): Eduardo Gomes (PL/TO)

Relatório

Favorável à matéria, com uma emenda apresentada, e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: O mercado de cigarros eletrônicos no Brasil está 100% nas mãos da ilegalidade - não se conhece a composição desses produtos e nem há possibilidade de responsabilizar os seus fabricantes. Mais de 2,2 milhões de adultos já consomem o produto ilegal no país. A proibição não inibe o consumo, portanto orientamos pela regulamentação do uso.

Resultado:

Adiado

Ordem: 6

SF PL 1548/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Câmara dos Deputados

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Despachos: CRA -> CAE -> PLEN

Relatório

Favorável ao projeto.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Sob o ponto de vista da produção agropecuária, a medida se mostra de suma relevância, uma vez que ambos os grãos (milho e soja) vêm apresentando contínuo desenvolvimento de produtividade no País, com alto potencial de geração de desenvolvimento socioeconômico em muitas regiões. São produtos que contribuem tanto no aumento de empregos (direto ou indireto), quanto na produção de alimentos para o consumo humano e de insumos para outras cadeias do agronegócio. Adiciona-se a esse cenário o potencial positivo de expansão dos biocombustíveis, que podem agregar valor à cadeia produtiva e fomentar o desenvolvimento tecnológico.

Resultado:

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto.

Ordem: 8

SF PL 1075/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para assegurar aos condutores o direito a ter o exame toxicológico obrigatório custeado pelo empregador.

Despachos: CAE -> CAS (T)

Atual Relator(a): Randolfe (SEMPARTIDO/AP)

Relatório

Favorável ao projeto.

Em análise

Resultado:

Retirado de pauta

Ordem: 10

SF PL 1086/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Fernando Farias (MDB/AL)

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para estabelecer margem de preferência para os modelos movidos a biocombustíveis ou a hidrogênio nas compras e locações de veículos automotores, bem como para os biocombustíveis e o hidrogênio verde nas compras de combustíveis para o abastecimento de veículos automotores.

Despachos: CI -> CAE -> CI -> CCJ (T)

Atual Relator(a): Cid Gomes (PSB/CE)

Relatório

Favorável à matéria

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Incentivar o uso dos biocombustíveis, combustível limpo e sustentável, considerando que o Brasil deve aproveitar suas potencialidades na área energética para abraçar uma estratégia própria de incentivo à transição energética, e desse modo limpar de forma rápida e eficiente a sua matriz de transportes. A proposta, ao dispor sobre margem de preferência em contratações públicas para a aquisição ou locação de veículos automotores, híbridos ou não, flex-fuel, ou exclusivamente movidos a biocombustível ou a hidrogênio.

Resultado:

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

10/07/2024 - quarta-feira

14:00

[Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Destinada à deliberação das Medidas Provisórias nºs 1.209 e 1.210, de 2024, das autoridades sabatinadas pelas Comissões permanentes e dos demais itens constantes da pauta publicada pela Secretaria-Geral da Mesa.	Encerrada
Proposições em pauta		

Ordem: 4

SF PL 292/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Presidência da República

Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, localizado nos Municípios de Ascurra, Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina, e criado pelo Decreto de 4 de junho de 2004.

Despachos: CMA -> PLEN

Relatório

Parecer nº 23, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Jorge Seif, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo), que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO ☐

ARGUMENTAÇÃO: A alteração de limites proposta ao Parque Nacional da Serra do Itajaí se destina a possibilitar a execução de obras de prevenção a desastres causados por enchentes em área de grande vulnerabilidade e onde estão localizadas cidades muito populosas, como Rio do Sul, Blumenau e Itajaí. Afirma que a adoção de medidas de prevenção de enchentes na região faz parte das políticas públicas prioritárias do Governo do Estado de Santa Catarina e do Governo Federal e que o projeto foi proposto pela Secretaria de Estado de Defesa Civil daquele estado.

Resultado:

[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovada a Emenda nº 1 (Substitutivo), fica prejudicado o projeto. Objeto da deliberação: Parecer nº 109, de 2024-PLEN/SF, da Comissão Diretora, com a redação para o turno suplementar. Resultado: Sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação. A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Ordem: 5

SF PL 1847/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Estabelece um regime de transição para a contribuição substitutiva prevista pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto pelo § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Despachos: PLEN

Atual Relator(a): Jaques Wagner (PT/BA)

Relatório

Pendente de parecer de Plenário. Relator de Plenário: Senador Jaques Wagner.
(Pendente de apresentação de requerimento de urgência)

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO ☐

ARGUMENTAÇÃO: O PL pretende concretizar o acordo celebrado Poder Executivo e o Congresso Nacional, acerca do regime de transição para a desoneração da folha de pagamento. A referida transição terá duração de 3 anos - com início em 2025 e término em 2027. Assim, a cada ano da transição, as empresas que optarem pelo regime jurídico da contribuição substitutiva terão que arcar, também, com uma parcela das contribuições ordinárias devidas sobre a folha de pagamento.

Resultado:

[Deliberado] Resultado da matéria: Apreciação adiada.

Ordem: 7

SF PL 1548/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Câmara dos Deputados

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Despachos: CRA -> CAE -> PLEN

Relatório

Pareceres favoráveis ao substitutivo, da Relatora: Senadora Tereza Cristina: - nº 18, de 2024, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e - nº 70, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Resultado:

[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovado o substitutivo da Câmara dos Deputados. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Ordem: 1

CN MPV 1209/2024 - (ESPECIAL)

Autor(a): Presidência da República

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.

Despachos: CMO -> PLEN

Relatório

Parecer nº 13, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Sérgio Petecão, Relator Revisor: Deputado Murilo Galdino, favorável à Medida Provisória, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Resultado:

[Deliberado] Objeto da deliberação: Pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática; e o mérito da medida provisória. Resultado: Aprovada a medida provisória. A matéria vai à promulgação. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

09:00 CMA - Comissão de Meio Ambiente

[30ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PDL 174/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Despachos: CMA -> CCJ -> PLEN

Relatório

Pela prejudicialidade do PDL 174/2021 e do PDL 194/2021.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Entende-se por matéria vencida após a publicação da IN nº 19, de 2 de junho de 2023, do Ibama, e nº 9, de 23 de agosto de 2023, do Instituto Chico Mendes. Os órgãos ambientais acabaram por revogar tacitamente as INCs que o PDL pretende sustar. Mesmo não tendo feito menção expressa a revogação da IN 1/2021, as novas normas acabam por sobrepor o conteúdo da norma antiga, revogando, no âmbito do IBAMA e ICMBio, os dispositivos da anterior. É importante ressaltar que a proposta de Decreto Legislativo (PDL 174/2021) foi apresentada em momento anterior a publicação das novas normas, quando o objetivo era efetivamente invalidar a INC 1/2021. Apesar da norma ainda estar válida no âmbito do MMA, trata-se de mero fato político, diante da possibilidade do próprio MMA revogar a norma, por meio da publicação de normativo com esse objetivo.

Resultado:

Aprovado o relatório

10:00 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

[24ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 4

SF PL 1397/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Paulo Paim (PT/RS)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a rescisão do contrato de trabalho.

Despachos: CAS (T)

Atual Relator(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatório

Pela aprovação do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Em novo levantamento do IBGE divulgado no mês de junho deste ano, ratifica a tendência de queda na taxa de trabalhadores sindicalizados em todo o país, os dados são do PNAD. A ausência de filiação é indicio forte de que a atuação sindical não agrada àqueles que optam por não aderir às fileiras sindicais. Não há necessidade de obrigatoriedade, a proposta visa apenas fortalecer a sindicalização contra a vontade da sociedade.

Resultado:

Retirado de pauta a pedido do relator para reexame.

10:00 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[25ª Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 2

SF PEC 48/2023 - (ESPECIAL)

Autor(a): Dr. Hiran (PP/RR)

Altera o §1º do art. 231 da Constituição Federal para definir marco temporal de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

Despachos: CCJ -> PLEN

Atual Relator(a): Esperidião Amin (PP/SC)

Relatório

Favorável à Proposta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO: O projeto busca trazer clareza e segurança jurídica para o processo de demarcação de terras indígenas no Brasil. O marco temporal estabelecido em 05 de outubro de 1988 se alinha com a promulgação da Constituição Federal, que reconheceu e garantiu os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais. Ao definir um marco temporal, respeitamos a necessidade de proteger os direitos históricos das comunidades indígenas, ao mesmo tempo em que consideramos a importância de garantir a estabilidade das relações sociais, econômicas e territoriais em nosso país.

Resultado:

Vista coletiva concedida.

11:00 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[30ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 6

SF PL 3773/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jorge Kajuru (PSB/GO)

Dispõe sobre a Licença-paternidade, nos termos do art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, cria o salário parentalidade, permite a permuta entre pais e mães dos períodos de licença-paternidade e de licença-maternidade e altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas), a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Seguridade Social), a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), e a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 (Programa Empresa Cidadã).

Despachos: CDH -> CCJ -> CAE -> CAS (T)

Relatório

Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.

Em análise

Resultado:

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).